



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 429 / 2018

Súmula: Indico ao Executivo Municipal, para requerer junto ao Ministério da Saúde, a implantação do CEOI (Centro de Especialidades Odontológicas de Itapevi) neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para o mesmo requerer através de projetos junto ao Ministério da Saúde, a implantação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas de Itapevi) neste município.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -



Trata-se de um sonho de todos os munícipes a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas que se refere ao “Programa Brasil Sorridente” um Projeto do Governo Federal visando atender as classes menos favorecidas de nosso país.

O Programa, além de proporcionar ao cidadão o primeiro atendimento, realiza diagnósticos bucais (com ênfase a detecção do câncer bucal), periodontia, cirurgias, endodontia e o atendimento a portadores de necessidades especiais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2018.


Denis Lucas de Oliveira
VEREADOR PRB